

DELIBERAÇÃO Nº 050.2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 591ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Ratificar o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2019, conforme avaliação realizada pelo Ministério da Infraestrutura, e apresentada a este Colegiado. Documento nº 34486/2019.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO